



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Manione
(Inoand)

DECRETO N.º 6.597, de 19 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.736, de 13 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.736, de 13 de janeiro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200471.136 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESTADUAL NO MUNICÍPIO – PRADEM – CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO	
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (707)	R\$ 3.350,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (708)	R\$ 1.160,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (709)	R\$ 1.610,00
3.3.9.0.49.00.00.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE (710)	R\$ 425,00
SOMA	R\$ 6.545,00

Art. 2º - Servirão como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos repassados pelo Estado, para cumprimento do convênio referente ao PRADEM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.